## 5º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, com fundamento na Resolução SEDUC 95 de 07-11-2024 e Portaria CGRH 05, de 10-02-2025, torna público **o 5º CADASTRO EMERGENCIAL** para Professores candidatos à contratação interessados em atuar nas unidades escolares dessa regional.

# – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

* 1. – O presente cadastramento destina-se a todos os interessados que possuam habilitações ou qualificações previstas na SEDUC 95 de 07-11-2024 e Indicação CEE 213/21, para lecionar nos componentes curriculares:
     1. CIENCIAS
     2. BIOLOGIA
     3. MATEMATICA
     4. LIBRAS
     5. LETRAS

# DO PERÍODO PARA O CADASTRO

* 1. – O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 05**/08/2025 a 08/08/2025 até as 16 horas.**
  2. O candidato deverá comparecer em uma unidade escolar **(ANEXO I)** e formalizar sua inscrição mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios
  3. – O candidato que não apresentar os documentos obrigatórios ou não possuir a formação curricular para atuar nas vagas existentes não terá sua inscrição efetivada.

# – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

* 1. – São documentos obrigatórios para o cadastramento:

## Ficha de Inscrição

## RG (para fins de cadastro não será aceita a CNH);

* + 1. CPF;
    2. Título de Eleitor;
    3. Diploma (frente e verso);
    4. Certificado de conclusão de curso (exclusivamente para candidato que concluiu o curso a menos de um ano e não possua diploma);
    5. Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);
    6. Comprovante de Residência;
    7. Declaração de matrícula atualizada (somente no caso de candidato estudante);
    8. Histórico escolar parcial atualizado (somente no caso de candidato estudante);
  1. – Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, implicará no indeferimento do cadastro.
  2. É de responsabilidade do candidato todas as informações na inscrição, não cabendo recurso por se tratar de um processo auto declaratório.

# – DA CLASSIFICAÇÃO

* 1. – Os candidatos serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, em procedimento classificatório automaticamente gerado pelo próprio sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, a partir da documentação apresentada.

# – DA ATRIBUIÇÃO

* 1. – Em qualquer etapa ou fase do processo de atribuição de aulas deverá ser garantida a ordem de prioridade quanto à situação funcional do interessado, definida na Portaria CGRH 05, de 10-02-2025

# – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

* 1. – Todas as informações referentes ao cadastramento, classificação e atribuição de aulas decorrentes do presente edital, serão veiculadas pela SED e incumbe ao próprio candidato interessado o acompanhamento do cronograma de todo o processo;
  2. – A eventual entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais;
  3. – Após a divulgação da classificação final pela Secretaria Escolar Digital (SED), os inscritos no presente Cadastro Emergencial deverão manifestar interesse nas aulas disponíveis seguindo o cronograma diário.

*Comissão de atribuição de classes e aulas*

São João da Boa Vista, 04 de agosto de 2025

Silvia Helena Dalbon Barbosa

Dirigente Regional de Ensino

## Anexo I – Para inscrição

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR** | **COMPONENTE** |
| **DOMINGOS THEODORO DE OLIVEIRA AZEVEDO** | **LIBRAS** |
| **EE ALEXANDRE FLEMING** | **LIBRAS** |
| **EE PADRE GERALDO LOURENÇO** | **LIBRAS** |
| **EE ALEXANDRE FLEMING** | **LINGUA PORTUGUESA** |
| **EE OSCAR VILLARES** | **MATEMÁTICA** |
| **EE FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO** | **BIOLOGIA** |
| **EE FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO** | **CIÊNCIAS** |
| **EE PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA** | **LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS** |

* Após a publicação da lista de inscritos os candidatos devem acessar a [https://sed.educacao.sp.gov.br](https://sed.educacao.sp.gov.br/) - das 16:00h às 23:59h e manifestar interesse nas aulas disponíveis.

A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA ESCOLA DE INTERESSE JUNTAMENTE COM TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NESTE EDITAL. FICHA DISPONÍVEL NO SITE: <https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas/>